

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

187

10/10/2025

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

#### Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

#### Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

#### Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

#### Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

#### Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

#### Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

#### Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

# Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

#### Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

# Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

# Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

#### Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

#### Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

#### Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

## **Corregedor Seccional**

Fernando Cesar Mendes Barbosa

#### **Ouvidor Geral**

Geraldino Alves Bartozek

# Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

#### Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

## Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

#### **Procurador Educacional Institucional**

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

#### Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

# Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes Larissa Paula Tirloni

# Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

## Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

# Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

#### Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

# Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

#### Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

## Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

## Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

## Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

## Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@ unila.edu.br

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 1237, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 680/2021 e nº 957/2024 que concederam progressões funcionais, à servidora DINEIA GHIZZO NETO FELLINI, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.024259/2024-66, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 680/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 15/10/2021.
Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 02 de julho de 2019." (NR)
Art. 3º Alterar a Portaria nº 957/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 19/09/2024.
Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 29 de abril de 2024." (NR)
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1226, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.008642/2025-58, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS, Assistente em Administração, Siape 1937171 nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 18/04/2025, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELIANE REGINA SACKSER
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA № 1214, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025
Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora DIANE CASSIA SEBBEN, Nutricionista-Habilitação.
A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613 de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.009384/2025-27, RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DIANE CASSIA SEBBEN,Nutricionista-Habilitação, Siape 1826886, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 22/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1215, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora EDILAINE LOVATTO DONATO, Secretária Executiva.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.009214/2025-42, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora EDILAINE LOVATTO DONATO, Secretária Executiva, Siape 1828796, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 16/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELIANE REGINA SACKSER
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA № 1216, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025
Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LUZIA ALVES DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais.
A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613 de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.009049/2025-29, RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LUZIA ALVES DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2145391, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELIANE REGINA SACKSER
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA № 1217, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LEANDRO JOSE SCHERER, Administrador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.008925/2025-08, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LEANDRO JOSE SCHERER, Administrador, Siape 1939658, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 02/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELIANE REGINA SACKSER
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA № 1218, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025
Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora PAULA PADIAL FUZARO, Secretária Executiva.
A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.008916/2025-17, RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PAULA PADIAL FUZARO, Secretária Executiva, Siape 1100547, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, a partir de 09/03/2025, com efeitos financeiros a partir de 09/03/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1219, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE ANTONIO PIMENTEL, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.009684/2025-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE ANTONIO PIMENTEL, Assistente em Administração, Siape 1767282, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ELIANE REGINA SACKSER**

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# PORTARIA № 1220, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES, Administradora.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.009679/2025-01, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES, Administradora, Siape 1093768, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIANE REGINA SACKSER** 

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA № 1221, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 823/2018, nº 128/2021, nº 177/2023 e nº 383/2025 que concederam, respectivamente, aceleração da promoção e progressões funcionais à servidora ENDRICA GERALDO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.024444/2024-51, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 823/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 27 de abril de 2018." (NR)
Art. 3º Alterar a Portaria nº 128/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 5/03/2021.
Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:  "Art. 1º
a partir de 27 de abril de 2020." (NR)
Art. 5º Alterar a Portaria nº 177/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 07/03/2023.
Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 27 de abril de 2022." (NR)
Art. 7º Alterar a Portaria nº 383/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 81, de 09/05/2025.
Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 27 de abril de 2024." (NR)
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

# PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ELIANE REGINA SACKSER** 

## PORTARIA № 1222, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Conceder progressões funcionais ao servidor EMERSON PERETI, Professor do Magistério Superior e alterar a Portaria Progepe nº 1.480/2023 que concedeu progressão funcional ao referido.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.001660/2025-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor EMERSON PERETI , Professor do Magistério Superior, Siape 2124912, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 22/05/2021.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional ao servidor EMERSON PERETI , Professor do Magistério Superior, Siape 2124912, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 22/05/2023.

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.480/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 21/12/2023.
Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 22 de maio de 2019." (NR)
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
ELIANE REGINA SACKSER
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA № 1223, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025
Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, Engenheiro-área.
A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.009501/2025-52, RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, Engenheiro-área, Siape 1823953, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 17/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELIANE REGINA SACKSER
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA № 1224, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA, Técnica em Contabilidade.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de

junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.008992/2025-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA, Técnica em Contabilidade, Siape 1823968, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 29/04/2025, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIANE REGINA SACKSER** 

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 1227, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 1.561/2019, nº 756/2022 e nº 1.163/2024 que concederam progressões funcionais à servidora CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI, Professora do Magistério Superior e Revoga a retificação que alterou a Portaria nº 065/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.006408/2025-96, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.561/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 13/12/2019.
Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 04 de agosto de 2019." (NR)
Art. 3º Alterar a Portaria nº 756/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 28/07/2022.
Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 04 de agosto de 2021." (NR)
Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.163/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 18/11/2024.
Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
a partir de 04 de agosto de 2023." (NR)

Art. 7º Revoga-se a retificação publicada no Boletim de Serviços nº 398, de 07/11/2018, a qual alterou a Portaria Progepe nº 065/2018.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **ELIANE REGINA SACKSER**

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 1228, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 307/2020, nº 558/2022 e nº 1.001/2024 que concederam progressões funcionais ao servidor CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior e revoga a retificação que alterou a Portaria nº 057/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.002398/2025-10, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 307/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 22/05/2020.
Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 27 de fevereiro de 2019." (NR)
Art. 3º Alterar a Portaria nº 558/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 27/05/2022.
Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 27 de fevereiro de 2021." (NR)
Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.001/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 173, de 27/09/2024.
Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 27 de fevereiro de 2023." (NR)

 $Art.\ 7^{\underline{o}}\ Revoga-se\ a\ retificação\ da\ Portaria\ Progepe\ n^{\underline{o}}\ 057/2018,\ publicada\ no\ Boletim\ de\ Serviço\ n^{\underline{o}}\ 398,\ de\ 07/11/2018.$ 

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **ELIANE REGINA SACKSER**

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# PORTARIA № 1229, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE FERNANDO SCHUCK, Técnico em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.008282/2025-94, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE FERNANDO SCHUCK, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1284205, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 27/03/2025, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

# PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# PORTARIA № 1230, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDUARDO ALVES GOMES, Contador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.016848/2025-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDUARDO ALVES GOMES, Contador, Siape 1273398, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 21/08/2025, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ELIANE REGINA SACKSER**

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 1231, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 661/2021 e nº 842/2024 que concederam progressões funcionais, ao servidor/a DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, Professor do Magistério Superior e revogar a retificação que alterou a Portaria nº 059/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.006750/2025-96, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 661/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 322, de 31/01/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 04 de fevereiro de 2019." (NR)
Art. 3º Alterar a Portaria nº 842/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 04/10/2021.
Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 04 de fevereiro de 2021." (NR)
Art. 5º Revogar a retificação que alterou a Portaria nº 059/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviços nº 398, de 07/11/2018.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1232, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão Funcional ao servidor DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.006750/2025-96, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, Professor do Magistério Superior, Siape 2086741, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 04/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ELIANE REGINA SACKSER** 

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 1233, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga a Portaria que designou o servidor WASHINGTON FERREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, como substituto da titular da função de Chefe da Seção de Organização de Bancas.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17308, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1143/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 205, de 13/11/2024, que designou o servidor WASHINGTON FERREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 1260725, como substituto da titular da função de Chefe da Seção de Organização de Bancas, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 1234, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Designa a servidora MARIA MONICA GOMES DA ROCHA, Técnica em Assuntos Educacionais, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Organização de Bancas.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17308, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA MONICA GOMES DA ROCHA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1047865, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Organização de Bancas, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 1235, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga a Portaria que designou a servidora LOURENE DIAS CAMILLO, Técnica em Enfermagem, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Laboratórios de Ensino.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17361, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 922/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 176, de 27/09/2022, que designou a servidora LOURENE DIAS CAMILLO, Técnica em Enfermagem, Siape 2359480, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Laboratórios de Ensino, Código FG-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA № 1236, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Designa a servidora GISELI KARENINA TRAESEL, Técnica de Laboratório-Área, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Laboratórios de Ensino.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17316, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GISELI KARENINA TRAESEL, Técnica de Laboratório-Área, Siape 1141186, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Laboratórios de Ensino, Código FG-01.

Art. 2º Nos períodos de substituição da titular a substituta deve cumprir regime de dedicação integral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

# PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# PORTARIA № 1225, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ARCELO LUIS PEREIRA, Administrador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.008888/2025-20, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ARCELO LUIS PEREIRA, Administrador, Siape 1445935, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 26/02/2025, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DA REITORIA**

#### PORTARIA № 519, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispensa membro da Comissão Eleitoral Central.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução nº 05/2018/CONSUN, publicada no Boletim de Serviço nº 346, de 04 de maio de 2018, e o processo nº 23422.009279/2020-51, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Eleitoral Central, a partir de 29 de janeiro de 2025, VICTOR EMANUEL, Matrícula nº 2023101000012538, discente, designado pela Portaria nº 542/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 27 de novembro de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

## GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA № 513, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispensa o servidor WELINGTON FRANCISCO, Professor do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Química, código FCC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei  $n^{\circ}$  8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo 23422.022672/2025-77, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2025, o servidor WELINGTON FRANCISCO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1903249, da Coordenação do Curso de Química, código FCC, designado pela Portaria GR nº 567/2023, publicada no DOU nº 197, de 17 de outubro de 2023, s. 2, p. 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA № 514, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispensa a servidora ALINE THEODORO TOCI, Professora do Magistério Superior, da Vice-coordenação do Curso de Química.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo 23422.022672/2025-77, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2025, a servidora ALINE THEODORO TOCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1653503, da Vice-coordenação do Curso de Química, designada pela Portaria GR nº 568/2023, publicada no DOU nº 197, de 17 de outubro de 2023, s. 2, p. 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

#### **GABINETE DA REITORIA**

## PORTARIA № 515, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Designa o servidor WELINGTON FRANCISCO, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Química, código FCC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, o inciso II do art. 9º da Lei nº nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 1º e 2º da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014 e o processo 23422.022672/2025-77, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de novembro de 2025, o servidor WELINGTON FRANCISCO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1903249, para exercer a função de Coordenador do Curso de Química, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

Designa a servidora ALINE THEODORO TOCI, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Química.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 1ª e 2ª da Resolução Cosuen nº 008/2014, 30 de abril de 2014 e o processo 23422.022672/2025-77, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de novembro de 2025, a servidora ALINE THEODORO TOCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1653503, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Química.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

#### **GABINETE DA REITORIA**

## PORTARIA № 517, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispensa a servidora TATIANA PINHEIRO ROCHA DE SOUZA ALVES, Professora do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Medicina, código FCC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo 23422.022320/2025-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 23 de agosto de 2025, a servidora TATIANA PINHEIRO ROCHA DE SOUZA ALVES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3059630, da Coordenação do Curso de Medicina, código FCC, designada pela Portaria GR nº 441/2023/GR, publicada no DOU nº 161, de 23 de agosto de 2023, s. 2, p. 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 518, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispensa o servidor ROBERTO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, da Vice-coordenação do Curso de Medicina.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei  $n^{\circ}$  8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo 23422.022320/2025-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 23 de agosto de 2025, o servidor ROBERTO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2193235, da Vice-coordenação do Curso de Medicina, designado pela Portaria GR nº 442/2023/GR, publicada no DOU nº 161, de 23 de agosto de 2023, s. 2, p. 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA